

RESOLUÇÃO CONSEAC 31/2025

ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM GESTÃO DE PROJETOS, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico – CONSEAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do conselho em 21 de maio de 2025, constante do Parecer e Processo CONSEAC 12/2025, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterada a matriz curricular do curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão de Projetos, modalidade educação presencial, da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

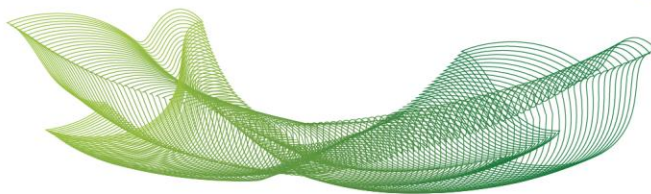
Art. 2.º A matriz curricular 0005-LS entra em vigor nesta data, alterando a Resolução CONSEPE 38/2023.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 21 de maio de 2025.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente



Anexo à Resolução CONSEAC 31/2025

CURSO: MBA EM GESTÃO DE PROJETOS

Currículo: 0005-LS, CH TOTAL: 480h

Código	Componente	CH
LD0027	Empreendedorismo e Inovação	30
LD0051	Desenvolvimento de Carreira e Inteligência Emocional	30
LS2820	Escopo, Estrutura e Tempo em Projetos	60
LS2822	Qualidade e Riscos em Projetos	60
LS3152	Liderança e Mindfulness	60
LS3157	Negociação e Aquisição em Projetos	60
LS3160	Orçamento, Custos e Viabilidade Financeira	60
LD0154	Modelos de Análise de Processo Decisório	60
LD0155	Segurança Jurídica, Compliance e Ética Empresarial	60